

CLIPPING IMPRESSO

27/10/2021



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	1
1.2. DECISÕES.....	2 - 3
1.3. ESMAM.....	4
2. JORNAL O PROGRESSO	
2.1. DESEMBARGADOR.....	5 - 6
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. AÇÕES TJMA.....	7 - 9

EM BALSAS

Justiça institui campanha em combate à violência sexual infantil

O Poder Judiciário do Maranhão e o Ministério Público Estadual (MPMA) lançaram a campanha "Bela Infância", no município de Balsas (MA), com a assinatura de carta de compromisso em prol do cumprimento do protocolo integrado de atenção às crianças e adolescentes, na última sexta-feira (22), na universidade Unibalsas.

O presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), desembargador José Ribamar

Castro, representou a Corte Estadual de Justiça. "É prioridade absoluta enfrentarmos a exploração sexual de crianças e adolescentes, propiciando o amparo e o respeito à dignidade das vítimas dos abusos", afirmou.

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau ressaltou o esforço conjunto das instituições em defesa da dignidade das crianças e adolescentes de Balsas. "Todas as instituições trabalhando com afinco, ao lado da socie-

dade, irão colaborar para a redução dessa violência absurda contra aqueles que serão o futuro do país", enfatizou.

A solenidade contou com a presença de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (subseção de Balsas), Defensoria Pública do Estado, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, Conselho Tutelar, CREAS, Prefeitura e Câmara de Vereadores de

Balsas.

Na ocasião, o desembargador Ribamar Castro reuniu-se, ainda, com o juiz Rafael Felipe de Souza Leite (titular da 3ª Vara de Balsas), a juíza Nirvana Maria Mourão Barroso (Juizado Especial Cível e Criminal de Balsas) e a equipe multiprofissional do Fórum, para dialogar sobre as questões atinentes à área e discutir possíveis ações em conjunto, visando fortalecer os projetos da CIJ no Sul do Maranhão.

COMUNIDADES ÁLVARO VERDE E NOVA VIDA

DPE/MA atua no STF e no TJMA para evitar a retirada de 110 famílias que vivem na zona rural de São Luís

Com a assistência da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), 110 famílias residentes nas comunidades Álvaro Verde e Nova Vida, no km 9 da BR-135, na região da Zona Rural de São Luís, puderam permanecer nas terras onde residem há três anos. Os ocupantes da área em questão na Justiça estavam prestes a serem despejados do local, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Tribunal de Justiça do Maranhão proferiram, nesta segunda-feira (25), decisões favoráveis à suspensão da ação de reintegração de posse do terreno, atendendo a pedidos da DPE/MA. **PÁGINA - 2**

DPE/MA atua no STF e no TJMA para evitar a retirada de 110 famílias que vivem na zona rural de São Luís

Com a assistência da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), 110 famílias residentes nas comunidades Álvaro Verde e Nova Vida, no km 9 da BR-135, na região da Zona Rural de São Luís, puderam permanecer nas terras onde residem há três anos. Os ocupantes da área em questão na Justiça estavam prestes a serem despejados do local, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Tribunal de Justiça do Maranhão proferiram, nesta segunda-feira (25), decisões favoráveis à suspensão da ação de reintegração de posse do terreno, atendendo a pedidos da DPE/MA.

A vitória dupla foi bastante comemorada pelo defensor público titular do Núcleo de Moradia e Defesa Fundiária, Marcus Patrício Monteiro, que buscou os meios processuais disponíveis para derrubar a decisão anterior, que prejudicava as comunidades Álvaro Verde e Nova Vida.

“Mais uma vez cumprimos com a nossa missão de proteger os direitos de populações vulneráveis. E neste caso, fomos atendidos em duas instâncias, o que demonstra a legitimidade dos nossos pe-

didados.”, destacou Marcus Patrício.

Decisões judiciais - No caso do STF, a medida liminar, decorrente da reclamação constitucional nº 50.154, foi deferida pela ministra Carmem Lúcia, suspendendo a decisão do juiz que determinou a retirada dessas famílias das terras que ocupam as margens da BR-135. A reintegração de posse deveria ser cumprida na manhã desta terça-feira (26).

Paralelamente, a Defensoria Pública manifestou-se no Agravo de Instrumento de nº 0818452-74.2020.8.10.0000, no âmbito do TJMA, com o mesmo intuito de garantir a permanência das famílias no local, obtendo decisão favorável proferida pela desembargadora Ângela Salazar.

A líder comunitária Tereza de Sousa Romão, de 62 anos, é só elogios para a atuação da Defensoria Pública estadual. “Se não fosse o defensor público, hoje estaríamos no meio da rua, sem ter para onde ir. Neste momento tão difícil para as nossas comunidades, somente a Defensoria esteve junto com a gente, defendendo os nossos direitos”, destacou a moradora de Álvaro Verde.

Sub-registro começa nesta terça-feira

MARANHÃO

Semana de Mobilização e Combate ao Sub-registro começa nesta terça-feira

Tem início nesta terça-feira, 26, a “Semana de Mobilização e Combate ao Sub-registro 2021”, que reunirá magistrados e especialistas convidados em torno do debate de palestras referentes às políticas públicas de combate ao sub-registro, que atinge cerca de 5% da população do Maranhão.

A Semana será realizada pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CG-J-MA), por meio do Núcleo de Registro Civil, e conta com o apoio do Tribunal de Justiça do Estado e Escola da Magistratura do Maranhão (ESMAM), Governo do Estado e da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais (ARPEN).

O evento acontece de 26 a 27 de outubro e será transmitido abertamente pela plataforma social youtube da CGJ-MA, na internet. Para

assistir à programação não será necessária inscrição prévia. Durante os dois dias, especialistas convidados vão expor sobre direitos humanos e cidadania, novas tecnologias a serviço do Registro Civil e cooperação institucional na política de combate ao sub-registro de crianças e adultos.

O Protocolo de Intenções 01/2020, assinado em 14 de dezembro de 2020, deu origem à Rede de Combate ao Sub-registro no Maranhão, da qual fazem parte Tribunal de Justiça; Corregedoria Geral da Justiça; Governo do Estado (secretarias de Direitos Humanos e Participação Popular e de Saúde); Ministério Público; Defensoria Pública; Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) e ARPEN.

Corregedores da Justiça recomendam prioridade no julgamento de ações fundiárias

Divulgação

Corregedores-Gerais da Justiça da Região do MATOPIBA-MG (MA-TO-PI-BA e MG) reunidos durante a 7ª Reunião do Fórum Fundiário, nos dias 21 e 22 de outubro, em Palmas, aprovaram, por unanimidade, onze enunciados resultantes das palestras e painéis sobre o tema “Regularização Fundiária: Instrumento de Inclusão Social no MATOPIBA-MG”. Ao final dos debates, foram divulgados onze enunciados listados na Carta da 7ª Reunião.

Uma das decisões aprovadas foi orientar a primeira instância do Poder Judiciário dos cinco estados que integram a Região do MATOPIBA-MG a priorizar o julgamento das ações fundiárias.

Conforme o documento, os corregedores decidiram apoiar a elaboração de diagnósticos/atlas territoriais nos Estados, bem como desenvolver ferramentas para orientar a tomada de decisões dos órgãos públicos, propiciando condições mais objetivas e eficazes para a aplicação das políticas públicas nos territórios, a fim de beneficiar especialmente as comunidades e agricultores mais vulneráveis.



Carta reúne deliberações da 7ª Reunião do Fórum

Os corregedores também decidiram atualizar os atos normativos que tratam sobre as normas gerais das Corregedorias-Gerais da Justiça da região do MATOPIBA-MG, a fim de adequar as resoluções e provimentos às normas que regem a regularização fundiária.

Outro posicionamento unânime foi buscar a aproximação institucional das Corregedorias-Gerais da Justiça da

região do MATOPIBA-MG com a Superintendência de Patrimônio da União (SPU) e com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), nos níveis regional e nacional, com o objetivo de otimizar a implementação de projetos de regularização fundiária.

Os corregedores concordaram em editar provimento com o propósito de regulamentar e

uniformizar as exigências documentais realizadas pelas serventias extrajudiciais aos municípios, em relação aos vários instrumentos de regularização fundiária. O Fórum aprovou, ainda: estimular a atuação cooperativa dos entes públicos na implementação da regularização fundiária, inclusive por intermédio da formação de condomínio público da gleba a ser regularizada e

eventual expedição de CRF conjunta; incentivar o desenvolvimento de sistema de monitoramento de conflitos fundiários e ambientais e promover, junto às escolas de magistratura, a realização de cursos sobre temas relacionados à governança de terras para os públicos interno e externo.

RECOMENDAÇÕES

Por fim, os corregedores

aprovaram três recomendações. A primeira, à Diretoria de Governança Fundiária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Institutos de Terras dos Estados da região do MATOPIBA-MG para que, ao cuidarem da cláusula resolutiva, considerem os dez anos a partir da admissão do beneficiário no projeto de assentamento. A segunda, aos muni-

que entreguem título de domínio de imóveis rurais ou urbanos somente com o prévio registro no cartório competente. E a terceira, às corregedorias-gerais da Justiça da região do MATOPIBA-MG, a edição de atos normativos para incentivar os registradores de imóveis à realização do controle de disponibilidade dos imóveis mediante a utilização

de ferramentas geoespaciais que permitam a alimentação e cruzamento das informações georreferenciadas dos imóveis de seus acervos. A Carta da 7ª Reunião do Fórum de Corregedores-Gerais da Justiça do Maranhão é assinada pelo presidente do fórum, desembargador Paulo Velten, e demais membros. *(Asscom CGJ)*

Juiz defende regulação do combate à desinformação

O juiz Paulo Brasil Menezes, titular da 1ª Vara de Coelho Neto, foi designado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão para coordenar o Núcleo de Combate à Desinformação no Poder Judiciário (Nucode), instituído em julho deste ano, pela Resolução nº 55/2021, de forma pioneira entre as cortes estaduais.

O juiz será responsável pela formulação de políticas públicas no âmbito da Justiça estadual e implementação de ações estratégicas nas áreas da educação e da comunicação institucional, com o objetivo de contribuir no combate à disseminação de notícias falsificadas, distorcidas ou desconfiguradas no âmbito da Justiça estadual.

A indicação do juiz para o comando do Nucode resultou da apresentação do projeto “InfoVip” à presidência do TJMA, inspirado em sua dissertação no curso de “Mestrado em Direitos Fundamentais em Perspectiva Nacional, Supranacional e Global”, realizado na Universidade de Granada, na Espanha, aprovada à unanimidade, com louvor.

LIVRO

A dissertação de mestrado do magistrado foi transformada no livro “Fake News – modernidade, metodologia e regulação”, relançado em agosto deste ano, no qual apresenta um panorama do fenômeno das fake news no Brasil e no mundo, com enfoque na análise dos contextos da modernidade, metodológico e regulatório. O livro traz uma breve análise de uma das propostas de regulação das fake news, o Projeto de Lei nº 2.630/2020 – a chamada “Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet”) de autoria do senador Alessandro Vieira (Cidadania – SE), que já passou pelo Senado Federal, com alterações, e hoje está em tramitação na Câmara dos Deputados.

NOTÍCIAS DESCONFIGURADAS

As ações do Nucode vão começar pelo engajamento do público interno do Poder Judiciário no combate à desinformação, convidando todos os magistrados, servidores da ativa e aposentados e terceirizados

a participar, apresentando sugestões. Em seguida, as ações do núcleo serão levadas à comunidade jurídica e à classe estudantil.

Segundo o juiz, é preciso de antemão esclarecer que as fake news não abarcam somente notícias falsas; mas também as verdadeiras que sofrem manipulação, alteração ou distorção ou, ainda, são apresentadas fora do seu contexto original. Nesse caso, diz, seria mais adequado entendê-las como “notícias desconfiguradas”, pois trazem o potencial de desconfigurar a democracia e seus componentes sociais e institucionais – seja com mentiras ou verdades fora de contexto.

Brasil Menezes sustenta que o ambiente virtual, como se apresenta atualmente, não pode continuar a ser uma “porta aberta” para proliferação de notícias desconfiguradas, simuladas e fraudulentas, com forte poder de “ferir pessoas, desacreditar instituições e desestabilizar instrumentos democráticos”, a exemplo da urna eletrônica.

REDES SOCIAIS

Nesse cenário, aponta as redes sociais como grandes disseminadoras de desinformação, pois, ao tempo que a internet possibilitou a participação deliberativa da sociedade, promoveu disparidades em seu conteúdo. De acordo com o magistrado, as notícias desconfiguradas são carregadas de “emocionalidade e empaticidade” – daí sua popularidade, força e rapidez para se espalhar e contaminar o espaço público de debate. “As fake news atingem o emocional das pessoas e, com isso, despertam o interesse pela notícia, atraindo o público, principalmente se veiculam emoções negativas. Mas para que a sociedade seja impactada com o conteúdo noticiado, as fake news precisam ter empatia, serem afetuosas, a fim de conseguirem acolhimento social, o que gerará convencimento e, posteriormente, compartilhamento perante o habitat da sociedade moderna: o “ecossistema do discurso on-line”, observou.

REGULAÇÃO

Desse modo, o autor assegura que a possibilidade de regulação almeja estabelecer uma maior governança e melhor accountability na moderação de conteúdo das plataformas, promovendo transparência, responsabilidade e auditoria por parte dos agentes envolvidos no espaço digital. Sobre a viabilidade de regulação futura, o juiz avaliou que esse fenômeno é, hoje, um dos grandes acontecimentos da sociedade contemporânea, representando um problema complexo ou, na linguagem jurídico-social moderna, um “paradoxo”. Mas afirmou que a sua complexidade não evitaria a sua regulação. Ao contrário, a estimula. Nesse sentido, garante, as fake news podem, sim, receber tratamento regulatório. “Sabemos que não é uma tarefa simples, mas não é crível que em pleno século XXI tenhamos de conviver com um espaço público digital sem nenhuma fiscalização. Há países que já possuem

regulações a respeito, como a Alemanha, que instituiu em 2017 a ‘NetzDG’, a sua Lei de Fiscalização de Rede, inclusive com possibilidade de moderação e remoção de conteúdo”.

Mas a quem caberia regular as fake news? Essa é uma questão crucial, ainda a ser respondida. No entendimento do magistrado, a regulamentação das fake news tem como ponto de partida a edição de uma legislação específica. Nesse caso, afirma, essa responsabilidade cabe ao Congresso Nacional.

“Caso haja sanção pelo Presidente da República, a lei em comento não abarcará todas as hipóteses possíveis para os casos de fake news, haja vista que a dinamicidade da desinformação e o aprimoramento da tecnologia, bem como a atual forma de monetizar dados comportamentais, são elementos que rapidamente colocam alguns obstáculos ao direito regulatório. No entanto, esses entraves não podem ser vistos como dificuldades invencíveis para a discussão parlamentar da matéria”, avaliou.

PAPEL DA SOCIEDADE

Para o presidente do Nucode, a sociedade é vítima direta das fake news, mas também é uma das principais fontes para o seu combate. “O primeiro passo é a nossa mudança comportamental. Precisamos ter o compromisso constitucional de sempre analisar a veracidade de uma notícia antes de propagá-la, ou seja, fazer a checagem dos fatos, porque o direito de informar engloba o direito de ser informado”.

Diante disso, apontou a alfabetização midiática ou literacia digital como essencial para que alcançar a maturidade no uso do ambiente de rede, a fim de aprimorar o comportamento social e instituir uma consciência digital, individual e coletiva, para a proteção de nossas liberdades fundamentais.

DIVULGAÇÃO



Juiz Paulo Brasil Menezes, da 1ª Vara de Coelho Neto